



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS** aprovou e **EU sanciono**, a seguinte lei:

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



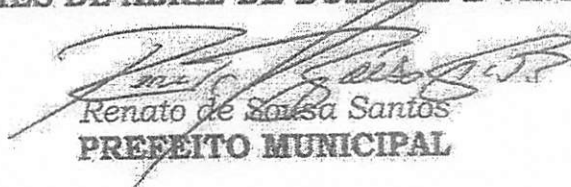
Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 300,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR					
• CONTROLADOR					
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO					
• COORDENADOR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

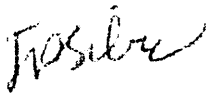
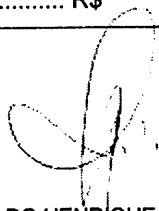
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.


Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Tipo de Empenho: OR - Ordinário		Processo Nº:	Nº Empenho: 313005	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Ficha: 231	Data da Emissão: 13/03/2026	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: 10 122 2060 2030 Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
Credor: MARCIANO DE ALMEIDA CRUZ ASSUNÇÃO				
CNPJ/CPF: 603.259.323-10		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço:		Telefone:		
Cidade: COLINAS		CEP: 65690-000	UF: MA	
Descrição do Empenho: VALOR QUE SÊ EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS, NA DATA 13 Á 15 DE MARÇO DE 2026, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO , CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.				
Documento Fiscal DIÁRIA		Valor Total: 900,00		
Valor do documento por extenso: novecentos reais *****				
Modalidade da Licitação: OUTRO NÃO APLICÁVEL	Nº Processo Licitatório	PROCESSO	Fonte: 00 - Recursos Ordinários	
Ficha: 231	Empenhado até a Data: 10.110,00	Saldo Anterior: 59.890,00	Importância: 900,00	Saldo Atual: 58.990,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 122 Administração Geral 2060 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde 2030 Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL.				Reservado / Orgão de Controle:
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 13/03/2026 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio Em: 13/03/2026 BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS			
06113682/0001-25		NOTA DE LIQUIDAÇÃO	
PRAÇA DIAS CARNEIRO 402		313005 / 1	
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 231	DATA: 13/03/2026
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL		DOCUMENTO: DIÁRIA	VENCIMENTO: 13/03/2026
NOME: MARCIANO DE ALMEIDA CRUZ ASSUNÇÃO		603.259.323-10	CÓDIGO: 1516
ENDEREÇO:		COLINAS	
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente		CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS, NA DATA 13 Á 15 DE MARÇO DE 2026, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO , CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.	Liquido 900,00 Desconto 0,00
500 Recursos não Vinculados de Impostos			
00 Recursos Ordinários			
001 Ordinário			
001 Recursos Proprios do Município			
OR		SOMA	900,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
10.122.2060.2030.0000	Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
900,00	900,00	900,00	0,00
VALOR A SER PAGO R\$		900,00	
novecentos reais *****			

DESCONTOS			
		TOTAL DE DESCONTOS 0,00	
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 13/03/2026			
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.			
DATA			
EMITIDO EM			
DATA		VISTO	
DESPESA PAGA EM		RECIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
NOME:			
CNPJ/CPF:			

FICHA:		DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:		DADOS DO EMPENHO:		TIPO:							
Nº: 231		Nº: 01399		Data: 13/03/2026		Nº: 313005		Data: 13/03/2026					
Credor.: MARCIANO DE ALMEIDA CRUZ ASSUNÇÃO						CNPJ: 603.259.323-10							
Endereço:						CEP: 65690-000							
Cidade.: COLINAS						Cod: 1516							
IMPORTANCIA BRUTA DE						R\$		900,00					
DESCONTOS.....						R\$		0,00					
IMPORTANCIA LÍQUIDA DE						R\$		900,00					
LIQUIDADA A DESPESA EM: 13/03/2026				PAGUE-SE EM: 13/03/2026				PAGO EM: 13/03/2026					
				 IVAN PRUDENCIO DA SILVA CHEFE DE RELACIONAMENTOS INSTITUCIONAIS E PLAN				 JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS					
HISTÓRICO													
CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS, NA DATA 13 À 15 DE MARÇO DE 2026, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO , CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.													
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA													
02		PODER EXECUTIVO											
020500		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE											
10		Saúde											
122		Administração Geral											
2060		Gestão da Secretaria Municipal de Saúde											
2030		Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde											
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL.											
CONTROLE DE PAGAMENTO													
Valor Bruto				900,00		Banco		Conta		Cheque		Valor R\$	
						001		14818-8				RR\$ 900,00	
Valor Líquido				900,00									
RECIBO													
RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS						A IMPORTÂNCIA DE R\$						900,00	
(novecentos reais) *****													
DATA: 13/03/2026													
DOCUMENTO ANEXO													
Credor.: MARCIANO DE ALMEIDA CRUZ ASSUNÇÃO													
CNPJ/CPF: 603.259.323-10													

13/03/2026 - BANCO DO BRASIL - 12:10:20
131201312 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM COLINAS -SNA
AGENCIA: 1312-9 CONTA: 14.618-8
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	13/03/2026
NR. DOCUMENTO	551.312.000.017.271
VALOR TOTAL	900,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARCIANO A C ASSUNCAO	
AGENCIA: 1312-9	CONTA: 17.271-5
NR. DOCUMENTO	551.312.000.014.618

=====

NR.AUTENTICACAO	E.2F7.FE1.85D.55E.F2C
-----------------	-----------------------



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 087/2026 –GAB/PREF
PROCESSO Nº 087/2026 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS
INTERESSADOS: MARCIANO DE ALMEIDA CRUZ ASSUNÇÃO
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ASSUNTO: Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para a cidade de SÃO LUÍS – MA, no período que compreende a data de 10 a 12 de março de 2026, com o fito de viajar até SÃO LUÍS – MA com a finalidade de participar de treinamento de ações estratégicas em IST/AIDS e Hepatites Virais, contribuindo para o cuidado integral.

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.

O **Decreto Municipal nº 027/2025**, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito,



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumpre ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

III – DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se a** Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de **03 [três diárias]** no valor individual de R\$900,00 (novecentos reais) ocupante do cargo de **ASSESSOR**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS – MA**, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de **SÃO LUÍS – MA**, no período que compreende a data de 11 a 13 de março de 2026 com a finalidade de viajar até **SÃO LUÍS – MA** com a finalidade de participar de treinamento de ações estratégicas em IST/AIDS e Hepatites Virais, contribuindo para o cuidado integral.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Caso seja concedido as diárias solicitadas conforme acima exposto, após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Colinas – MA, 10 de março de 2026.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380
320

Assinado de forma digital por
RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320
Dados: 2026.01.07 11:16:22
-12'00'

Renato de Sousa Santos

PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS – MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça do Mercado Central, nº74, Centro- CEP: 65.690-000
CNPJ: 11.296.379/0001-45

Ofício nº. 66 / 2026 - SEMUS

Colinas- MA, 05 de março de 2026.

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente solicitar a V. Sa., a concessão de 03 (três) diárias, para o Sr. Marciano de Almeida Cruz Assunção, **para participar treinamento das ações estratégicas em IST/Aids e Hepatites Virais, contribuindo para o cuidado integral e compartilhado das pessoas vivendo com HIV/Aids.** em São Luís – MA, nos dias 10, 11 e 12 de março 2026. Segue em anexo o pedido de Concessão de Diária.

Valor Unitário R\$: 300,00 TOTALIZANDO R\$: 900,00

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade

Orçamentária:

Fonte de Recursos: Recurso Próprio

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde

PROJETO ATIVIDADE: Manut. da Secretaria Munic. de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14 Diárias - Civil

Ag – 1312-9

C/C – 17271-5

CPF:603.259.323-10

Banco do Brasil

Requerente;

Marciano de Almeida Cruz Assunção

Marciano de Almeida C. Assunção

Secretária Municipal de Saúde;

Soliane da Silva Monteiro

Soliane da Silva Monteiro



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº: 66
--	--	-----------

ILMO. SENHO ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): MARCIANO DE ALMEIDA CRUZ ASSUNÇÃO	Cargo/Função: ASSESSOR

Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – São Luís - MA	10/03/2026	12/03/2026	XX

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias (Art. 4º Lei. 780/2025) Decreto Nº 027/2025			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
03	R\$ 300,00	R\$ 900,00		R\$ 900,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Local e Data	Requerente	
Colinas – MA 11/03/2026	CPF 603.259.323-10	<i>Marciano de Almeida Cruz Assunção</i>

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO conforme LEI Nº 517/2017

Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	Data: / /
	<i>Ivan Prudêncio da Silva</i> IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA

Prezados,

Recebemos sua solicitação referente ao treinamento para a profissional de medicina Laura Barreira Dias (SEMUS de Pinheiro) e para o coordenador Marciano de Almeida Cruz Assunção (SEMUS de Colinas), que atuarão no Serviço de Assistência Especializado (SAE).

Após alinhamento interno com a direção da unidade, confirmamos que o treinamento será realizado conforme solicitado, no período de 10 a 12 de março de 2026. Reforçamos nosso compromisso em fortalecer a gestão e a governança das ações estratégicas em IST/Aids e Hepatites Virais, contribuindo para o cuidado integral e compartilhado das pessoas vivendo com HIV/Aids.

A coordenação municipal está à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais ou para tratar de detalhes logísticos necessários.

Agradecemos pelo contato e permanecemos à disposição.